

CERTIDÃO

ARMANDO CLÁPIS, 13º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA**, atendendo ao pedido de certidão protocolado sob o nº 633928, formulado em 10/05/2019, que, para efeito de **filiação**, o imóvel objeto da **matricula nº 71.777**, tem origem nas transcrições nºs 46.162, 46.161 e 44.415, a seguir relatadas: **a) conforme transcrição nº 46.162**, feita em 23/04/1974, à folha 218 do livro 3-A-N (par), Paschoal Salvia, viúvo, médico, residente à Rua Cláudio Soares nº 150; Waldemar Salvia, médico, casado com Waldiva Hungria Salvia, do lar, residentes à Rua Ruy Batista Pereira nº 170, e Carmela Salvia Della Manna, do lar, e seu marido Luiz Della Manna, construtor, residentes à Rua Lisboa nº 151, apartamento 42, todos domiciliados nesta Capital, **adquiriram** de Antonio Salvia, viúvo, aposentado, domiciliado nesta Capital, à Rua Cláudio Soares, nº 150, pelo valor de Cr\$167.249,50, consoante escritura de doação de 29/01/1974, lavrada no 14º Cartório de Notas desta Capital, à folha 56 do livro 612, **“a metade ideal de três casas e respectivo terreno, situados à Rua Lisboa, nºs 195, 199, 201 e 203, no 20º Subdistrito, Jardim América, desta cidade de São Paulo, medindo o terreno 12,00m de frente para a citada Rua Lisboa, por 50,00m da frente aos fundos, confinando de um lado com Oswaldo de Oliveira Martins, de outro com Augusto de Barros Camargo e pelos fundos com José Inácio Costa ou sucessores desses confrontantes.”**. Consta do título que o doador possui outros bens e meios necessários à sua subsistência. **A margem da presente transcrição consta a seguinte averbação: Nº 1) Fica averbado que o usufruto inscrito sob os nºs 17.113, foi cancelado nesta data,**

REGISTRO
Mendes
Marcel
2019



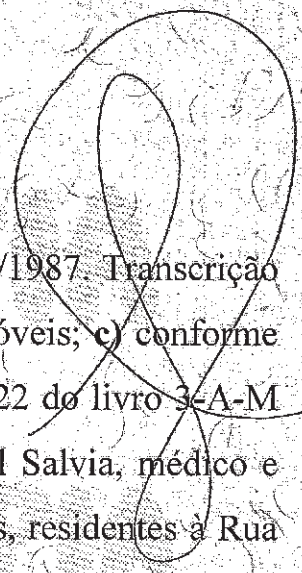
consolidando-se nas pessoas dos nú-proprietários Paschoal Salvia, viúvo, Waldemar Salvia casado com Waldiva Hungria Salvia e Carmela Salvia Della Manna, casada com Luiz Della Manna, a plena propriedade das partes ideais do imóvel. Referida averbação foi feita em 10/02/1987, Transcrição anterior nº 44.415, deste 13º Oficial de Registro de Imóveis, desta cidade de São Paulo; b) conforme transcrição nº 46.161, feita em 23/04/1974, à folha 224 do livro 3-A-N (ímpar), Paschoal Salvia, viúvo, médico, domiciliado e residente nesta Capital, à Rua Cláudio Soares nº 150, **adquiriram** do Espólio de Dalva Maggi Salvia, à título de partilha, consoante carta passada em 26/12/1973, pelo Escrivão do Cartório do 1º Ofício, assinada pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 1ª Vara Distrital, Pinheiros, desta Capital, Dr. Paulo Neves, extraída dos Autos nº 123/73 de inventário dos bens deixados pelo finado transmitente, julgado por sentença de 17/12/1973, pelo mesmo Magistrado, que transitou em julgado, “**uma sexta parte ideal dos prédios e respectivos terrenos, à Rua Lisboa, nºs 195, 199, 201 e 203, antigos nºs 197, 37 e 15, no 20º Subdistrito, Jardim América, desta cidade de São Paulo, medindo o terreno 12,00m de frente para essa rua, por 50,00m da frente aos fundos, em ambos os lados e 12,00m nos fundos, encerrando a área de 600,00m², confinando de um lado com Oswaldo de Oliveira Martins ou sucessores, de outro com Augusto de Barros Camargo ou sucessores e nos fundos com José Inácio Costa ou sucessores. Parte ideal essa no valor de Cr\$35.362,17, partilhada ao viúvo Paschoal Salvia, em pagamento de sua meação.**”. **À margem da presente transcrição consta a seguinte averbação: Nº 1)** Fica averbado que o usufruto é inscrito sob o nº 17/114, foi cancelada nesta data, consolidando-se na pessoa do nú-proprietário, Paschoal Salvia, viúvo, a plena propriedade da sexta parte

13º OFIC
Sônia
Varela
AV



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

ideal do imóvel. Referida averbação foi feita em 10/02/1987. Transcrição anterior nº 44.415 deste 13º Oficial de Registro de Imóveis; c) conforme **transcrição nº 44.415**, feita em 10/01/1974, à folha 222 do livro 3-A-M (impar), Antonio Salvia, viúvo, do comércio, Paschoal Salvia, médico e sua mulher Dalva Maggi Salvia, de prendas domésticas, residentes à Rua Cláudio Soares nº 150; Waldemar Salvia, médico, e sua mulher Waldiva Hungria Salvia, de prendas domésticas, residentes à Rua Wisard nº 568, e Carmela Salvia Della Manna ou Carmella Salvia Della Manna, de prendas domésticas, e seu marido Luiz Della Manna, do comércio, residentes à Rua Cariris nº 201, todos domiciliados nesta Capital, **adquiriram** do Espólio de Rosa Figliolo Salvia ou Rosa Figlioli Salvia, à título de partilha, consoante carta passada em 28/08/1969, pelo Escrivão do Cartório do 7º Ofício, assinada pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 7ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca desta Capital, Dr. Carlos Teixeira Leite, extraída dos autos de arrolamento dos bens deixados pela finada Rosa Figliolo Salvia, julgado por sentença de 25/07/1969, do Meritíssimo Juiz de Direito, Dr. Carlos Alberto Oetterer Guedes, que transitou em julgado, **“três casas e respectivo terreno**, à Rua Lisboa, nºs 199, 201, 195 e 203, antigos nºs 197, 37 e 15, no 20º Subdistrito, Jardim América, desta cidade de São Paulo, cujo terreno mede 12,00m de frente sobre 50,00m de fundos, confinando de um lado com Oswaldo de Oliveira Martins, de outro com Augusto de Barros Camargo e pelos fundos com José Inácio Costa ou sucessores. Imóvel esse do valor de Cr\$4.800,00, assim partilhado ao viúvo meeiro Antonio Salvia, a metade ideal do imóvel, no valor de Cr\$2.400,00, em pagamento de sua meação, e aos herdeiros Waldemar Salvia, Paschoal Salvia e Carmella Salvia Della Manna, uma sexta parte ideal, no valor de Cr\$800,00, a cada um, em



REGISTRO
 reira Mendes
 da Marçal
 Caspary
 SP

13º Oficial de Registro de Imóveis
 Comarca de São Paulo - SP

11119-5-AA 729186



pagamento de sua legítimas.”. À margem da presente transcrição consta a seguinte averbação: Nº 1) Fica averbado que as inscrições de usufruto sob os nºs 17.113 e 17.114, foram canceladas nesta data, consolidando-se nas pessoas dos nú-proprietários Paschoal Salvia, viúvo, Waldemar Salvia casado com Waldiva Hungria Salvia e Carmela Salvia Della Manna, casada com Luiz Della Manna, a plena propriedade das partes ideais que possuem no imóvel. Referida averbação foi feita em 10/02/1987. Transcrição anterior nº 19.134, do 4º Oficial de Registro de Imóveis, desta cidade de São Paulo. **CERTIFICA**, finalmente que não constatou haver sido inscrito loteamento no imóvel, descrito na presente certidão. De tudo, dá fé. São Paulo, 16/05/2019.

Eu, Sonia Ferreira Mendes, Sonia Ferreira Mendes, escrevente, efetuei as buscas, digitei e certifico.

Conferida por: Sonia Ferreira Mendes e Jaqueline Alves da Silva.

13º Oficial de Registro de Imóveis

- Claudir Aparecido Coulinho
- Flavio Henrique de Almeida
- Sônia Aparecida Perin
- Sonia Ferreira Mendes
- Teresinha Al. Pessoto Martinelli
- Vanessa Miranda Marçal
- Vivian Gaspari



1111953C300000633928019S

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code ou acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

EM BRANCO